



Ofício 150/2022.

Capitólio, 24 de Fevereiro de 2022.

Prezado Senhor:

Atendendo ao **OFÍCIO nº 001/2022**, pedindo providências – melhorias aos servidores públicos municipais, encaminhado por esta Casa Legislativa, servimo-nos deste para enviar nossas considerações e esclarecimentos:

Em relação ao uniforme foi montada uma comissão que já definiu os modelos, já temos os orçamentos e estamos verificando somente os quantitativos (fase final), para que seja encaminhado para a licitação.

Quanto ao vale alimentação, tais benefícios foram inseridos nos planos de cargos e carreiras dos servidores públicos.

O plano encontra-se em fase final de elaboração e será enviado para a Casa Legislativa em breve.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

CRISTIANO GERALDO DA SILVA
Prefeito do Município de Capitólio

Ao Senhor
ISMAEL PINTO DOS SANTOS
Vereador do Município
CAPITOLIO – Minas Gerais

*Recebido em:
23.02.22
[Handwritten signature]*

GABINETE DO PREFEITO



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÓLIO

RUA MONSENHOR MÁRIO SILVEIRA nº 300
Fone: 037 3373-1378 CEP 37930-000 – CAPITÓLIO – MG

Ofício CMC nº 001/2022

Capitólio, 03 de Janeiro de 2022

Exmo. Prefeito do Município de Capitólio
Cristiano Geraldo da Silva

Objeto: Pedido de Providências – Melhorias aos servidores públicos municipais

Ismael Pinto dos Santos, vereador, vem mui respeitosamente através deste, solicitar à Vossa Excelência que sejam tomadas providências referente à duas sugestões realizadas no início do ano de 2021 e que na época não puderam ser executadas.

Em janeiro de 2021 encaminhei à Vossa Excelência duas indicações que tinham por objetivo a melhoria de condições de trabalho dos servidores públicos municipais. Trata-se da sugestão de compra de uniformes e a criação de um Vale-Alimentação para todos os servidores, em um valor sugerido na época de R\$ 100,00 (cem reais).

Na oportunidade Vossa Excelência respondeu que avaliaria a possibilidade de compra dos uniformes e que o Vale-Alimentação não poderia ser criado devido às restrições da Lei Federal Complementar nº 173 de 27/05/2020 que impossibilita o aumento de gastos durante a pandemia, durante o ano de 2021.

Agora, passados um ano de mandato e vencido o prazo de vigência da Lei Federal Complementar nº 173, reforço aqui meu pedido com uma ressalva, que seja avaliada a possibilidade do Vale-Alimentação seja superior aos valor inicialmente proposto, uma vez que a inflação no período foi muito grande.

Na ocasião, reitera a V. Ex^a. os protestos de alta estima e distinta consideração. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente

Ismael Pinto dos Santos

Vereador

Excelentíssimo Senhor
Cristiano Geraldo da Silva
Prefeito do Município de Capitólio



RECIBO DE ABERTURA DE PROCESSO

SETOR.....: SETOR DE PROTOCOLO CENTRAL

PROCESSO.....: PRC-00008/22

Entrada em 05/01/2022 às 09:32h

INTERESSADO.....: CAMARA MUNICIPAL DE CAPITOLIO

CPF/CNPJ: 38.520.680/0001-47

Identidade:

Cargo:

Inscrição Municipal:

Órgão Lotação:

Matrícula:

Endereço: Rua MONSENHOR MARIO DA SILVEIRA, 300

Bairro: CENTRO

CEP: 37.930-000

Cidade: CAPITÓLIO

UF: MG

Telefone: (37)3373-1378

Email:

ASSUNTO.....: RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

DETALHAMENTO.....: RECEBIMENTO DE OFÍCIO Nº 001/2021 PEDINDO
MELHORIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Previsao de Resposta: 15/01/2022

Setor de Protocolo - Fone Contato: (37) 3373 - 0300.

As informações sobre o andamento do processo, só serão prestadas mediante este recibo.

Assinatura do Responsável Pelo Setor

Assinatura do Interessado